



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 164
TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 5675

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

Declaração de Retificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias

Despacho

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1915/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo despacho n.º 1024/2014, de 25 de junho, à Ilha da Aventura, Lda. empresa privada, NIF n.º 507 643 194, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do trabalhador, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

6 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1916/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 1355/2015, de 25 de junho, a Rego, Costa & Tavares Lda., empresa privada, NIF 512005150, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho, a qual ocorreu durante o período experimental, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1917/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 527/2015, de 9 de março de 2015, à NautiBotelho, Unipessoal, Lda., empresa privada, NIF 510 361 706, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do

**JORNAL OFICIAL**

trabalhador, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1918/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 1778/2014, de 18 de setembro, a José Manuel Pereira Carvalho - Cabeça de Casal da Herança, empresa privada, NIF 706 509 480, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do contrato pelo trabalhador, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1919/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 1002/2015, de 8 de maio, a Pedro Soares Serralharia – Sociedade Unipessoal, Lda., NIF 512 106 312, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do contrato pelo trabalhador, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1920/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 1642/2014 de 1 de setembro, José Maria Tavares Dias, empresa privada, NIF 110 432 185, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho com o trabalhador alvo do presente apoio, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1921/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 1579/2014, de 22 de agosto, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, entidade sem fins lucrativos, NIF 512 018 090, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do contrato pelo trabalhador, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1922/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos das alíneas a) e b) do artigo 7.º da Resolução n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção do Estagiário L e T – PIIE:

**JORNAL OFICIAL**

Idea Station - Soluções Informáticas Lda., empresa privada, com sede na Estrada de São Gonçalo, n.º 235, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509829333, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 6/2015).

Ernesto Valério Andrade Pacheco, empresa privada, com sede na rua dos Oleiros, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 212018817, um apoio financeiro no valor de 5.025,00€ (cinco mil vinte e cinco euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 26/2015).

Precur - Saúde, Higiene e Segurança Lda., empresa privada, com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 54 Loja G, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 506383903, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (três mil trezentos e cinquenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 33/2015).

Farmácia Lecoq, empresa privada, com sede na rua Conselheiro Medeiros, n.º 19 r/c, concelho de Horta, contribuinte n.º 510099882, um apoio financeiro no valor de 6.375,00€ (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 34/2015).

Nos termos do artigo 8.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

13 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1923/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, entidade sem fins lucrativos, com sede na rua de S. Gonçalo, n.º 230, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512014663, um apoio financeiro no valor de 5400.00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5456) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1924/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Filomena Amorim Vieira Luis Leal, empresa privada, com sede na rua do Biscoito, n.º 68, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 150721641, um apoio financeiro no valor de 4200.00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5740) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1925/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a João Manuel de Oliveira Silvestre, outra, com sede na rua das províncias, n.º 79, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 142906549, um apoio financeiro no valor de 5400.00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5852) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1926/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Povoação, entidade sem fins lucrativos, com sede no Largo do Jardim Municipal s/n, concelho de Povoação, contribuinte n.º 512012539, um apoio financeiro no valor de 5400.00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5909) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1927/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Madeiras da Pena - Carpintaria e Marcenaria Lda., empresa privada, com sede na À Igreja, n.º 165, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512067996, um apoio financeiro no valor de 5400.00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5825) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1928/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Gold Evolution Lda., empresa privada, com sede na Avenida D. João III, 16 C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 5400.00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5898) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1929/2015 de 25 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Lourenço & Lourenço Lda., empresa privada, com sede na Zona Industrial do Boqueirão - Apartado 31, concelho de Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 512023417, um apoio financeiro no valor de 4200.00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5989) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1930/2015 de 25 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 31 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 042/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, para comparticipação de despesas com a reparação da estufa do Lar de Idosos, até ao montante máximo de 713,90€ (setecentos e treze euros e noventa centimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

31 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Declaração de Retificação n.º 85/2015 de 25 de Agosto de 2015

O extrato do Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 012/2015, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 106 de 03-06-2015 contém um erro que se retifica:

onde se lê: "... Programa de Reabilitação Sócio - Ocupacional "PROSA"..."

deve ler-se: "... Programa de Reabilitação Sócio - Ocupacional "PROSA" e do programa ocupacional CTTS"..."

29 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 190/2015 de 25 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 21 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 035/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo do Pico da Pedra – São Miguel, para comparticipação de despesas com a reparação da máquina de lavar loiça e armário frigorífico de frescos da valência creche, até ao montante máximo de 642,79€ (seiscentos e quarenta e dois euros e setenta e nove centésimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

21 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 191/2015 de 25 de Agosto de 2015

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 047/2012, de 11 de outubro de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Roque - Pico, assinado a 24 de julho de 2015, procedeu-se à revisão da(s) cláusula(s) III, IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, de 5 de novembro de 2012.

A terceira revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 47/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 192/2015 de 25 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 31 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 041/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de São Pedro - Terceira, para comparticipação de despesas com obras nas Residências para Idosos, até ao montante máximo de 5.436,84€ (cinco mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro centésimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

**JORNAL OFICIAL**

31 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1201/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 4.252,10€ (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

15 -	EBI de Angra do Heroísmo	866,29€
16 -	EBI da Praia da Vitória	141,29€
17 -	EBI dos Biscoitos	1.000,00€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	292,60€
48 -	EBS Tomás de Borba	1.289,64€
60 -	EBI Francisco Ferreira Drummond	662,28€
<i>Total</i>		4.252,10€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1202/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 13.186,19€ (treze mil e cento e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos), pela dotação

**JORNAL OFICIAL**

inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

05 -	EBI Roberto Ivens	275,00€
06 -	EBI Canto da Maia	869,81€
09 -	EBI da Ribeira Grande	466,52€
11 -	EBI de Capelas	1.499,38€
12 -	EBS de Vila Franca do Campo	1.889,67€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	396,67€
14 -	EBI de Arrifes	1.870,02€
25 -	ES de Antero de Quental	844,60€
27 -	ES da Ribeira Grande	505,28€
28 -	ES das Laranjeiras	981,98€
39 -	EBS da Povoação	429,58€
53 -	EBI dos Ginetes	1.486,87€
57 -	ES da Lagoa	234,57€
58 -	EBI de Água de Pau	1.156,22€
59 -	EBI de Ponta Garça	280,02€
	<i>Total</i>	13.186,19€

19 de agosto de 2015. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 1203/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 748,75€ (setecentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

10 - EBS de Santa Maria	748,75€
<i>Total</i>	748,75€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1204/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 999,72€ (novecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

18 - EBS da Graciosa	999,72€
<i>Total</i>	999,72€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 1205/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 1.726,56€ (mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

20 -	EBS da Calheta	1.000,00€
43 -	EBI do Topo	726,56€
<i>Total</i>		1.726,56€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1206/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 1.061,66€ (mil e sessenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

22 -	EBS das Lajes do Pico	271,76€
41 -	EBS da Madalena	789,90€
<i>Total</i>		1.061,66€

**JORNAL OFICIAL**

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1207/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

42 -	EBS Mouzinho da Silveira	500,00€
	<i>Total</i>	500,00€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1208/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 955,15€ (novecentos e cinquenta e cinco euros e quinze centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

24 -	EBS das Flores	955,15€
	<i>Total</i>	955,15€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 1209/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 9.437,47€ (nove mil e quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

15 -	EBI de Angra do Heroísmo	1.443,14€
16 -	EBI da Praia da Vitória	1.999,00€
17 -	EBI dos Biscoitos	4.999,96€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	151,39€
48 -	EBS Tomás de Borba	625,83€
60 -	EBI Francisco Ferreira Drummond	218,15€
<i>Total</i>		9.437,47€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1210/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 1.323,05€ (mil e trezentos e vinte e três euros e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

**JORNAL OFICIAL**

18 -	EBS da Graciosa	1.323,05€
	<i>Total</i>	1.323,05€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1211/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 2.679,99€ (dois mil e seiscentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

21 -	EBI da Horta	1.879,99€
30 -	ES Manuel de Arriaga	800,00€
	<i>Total</i>	2.679,99€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1212/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 431,04€ (quatrocentos e trinta e um euros e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação



JORNAL OFICIAL

Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

24 - EBS das Flores	431,04€
---------------------	---------

<i>Total</i>	431,04€
--------------	---------

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 1213/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 1.896,67€ (mil e oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

10 - EBS de Santa Maria	1.896,67€
-------------------------	-----------

<i>Total</i>	1.896,67€
--------------	-----------

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 1214/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 44.345,87€ (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

**JORNAL OFICIAL**

05 -	EBI Roberto Ivens	5.000,00€
06 -	EBI Canto da Maia	1.496,12€
07 -	EBS do Nordeste	643,99€
08 -	EBI da Lagoa	2.441,66€
09 -	EBI da Ribeira Grande	1.865,78€
11 -	EBI de Capelas	2.625,00€
12 -	EBS de Vila Franca	5.000,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	2.305,56€
14 -	EBI dos Arrifes	3.710,06€
25 -	ES Antero de Quental	3.129,65€
26 -	ES Domingos Rebelo	3.933,58€
27 -	ES da Ribeira Grande	3.262,20€
39 -	EBS da Povoação	967,90€
49 -	EBI da Maia	1.410,39€
53 -	EBI dos Ginetes	3.839,66€
57 -	ES da Lagoa	2.500,00€
59 -	EBI de Ponta Garça	214,32€
<i>Total</i>		44.345,87€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1215/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 4.887,53€ (quatro mil e oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

20 -	EBS da Calheta	2.500,00€
43 -	EBI do Topo	2.387,53€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Total

4.887,53€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1216/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 4.811,22€ (quatro mil e oitocentos e onze euros e vinte e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

22 -	EBS das Lajes do Pico	648,09€
23 -	EBS de São Roque do Pico	1.403,13€
41 -	EBS da Madalena	2.760,00€
Total		4.811,22€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1217/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

**JORNAL OFICIAL**

30 - ES Manuel de Arriaga

3.000,00€

Total

3.000,00€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1931/2015 de 25 de Agosto de 2015

Considerando que Banda Recreio Espirituense, de Santa Maria, foi convidada para participar no VIII Festival de Música Filarmónica da Ponta do Sol, na Madeira, entre os dias 4 e 10 de setembro;

Considerando o interesse das iniciativas, nas quais esta banda irá participar e o contribuindo que será dado para a divulgação da cultura açoriana fora da região;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários da administração pública regional que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da Banda Recreio Espirituense, de Santa Maria, no VIII Festival de Música Filarmónica da Ponta do Sol (Madeira).

20 de agosto de 2015.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.